

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL**

| | |
|---|---|
| PROCESSO: | 66.814/2021 |
| ENTIDADE: | APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI |
| DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS: | 01/02/2021 |
| DATA EMISSÃO PARECER: | 23/06/2021 |
| TOTAL DE REPASSE EM 2020: | R\$ 161.456,00 |
| SANÇÕES APLICADAS: | - |

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.020, repasse através de **AUXÍLIO** à entidade sem fins lucrativos "APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI", inscrita no CNPJ Nº 02.788.612/0001-16, no valor total de **R\$ 161.456,00** (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), conforme **Lei Municipal Nº 1.718/2019** de 13/12/2019 e **Termo de Colaboração Nº 002/2020**.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, no dia 07/02/2020 em parcela única de **R\$ 161.456,00** (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

A princípio a entidade solicitou a verba de emenda impositiva a Câmara Municipal, para realização de construção e instalação de Piscina, porém em 12/03/2020, a mesma pediu o redirecionamento da verba para reforma e ampliação do prédio institucional, conforme Ofício Nº 035, Ofício 223/20 - Protocolo Nº 63.010/2020.



Como nos dois casos, trata-se de obras/investimentos (auxílio), nada foi questionado pela Prefeitura, quanto à mudança do objeto.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 01/02/2021, conforme Protocolo através do **Processo N° 66.814/2021**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- Ofício de encaminhamento N° 0008/2021;
- Cópia do Plano de Trabalho;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador;
- Anexo 14 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2020;
- Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2020;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2020;
- CND com validade até 12/05/2021;
- CRF com validade até 03/02/2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 18/06/2021;
- Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
- Declaração que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
- Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC;
- Comprovante de publicação do Balanço da entidade

Ao analisar documentos recebidos, observamos a falta de documentos e a necessidade de retificações, a saber:

- ✓ Que não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com qualquer órgão da Administração Pública;



- ✓ Que não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 anos;
- ✓ Que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- ✓ Fotos da obra;
- ✓ Refazer ANEXO 14.

Após o recebimento dos documentos e retificações, na conferência das despesas apresentadas pela entidade, concluímos que o total das despesas realizadas foi de **R\$ 165.500,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo: **R\$ 161.456,00** (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) recurso repassado pela Prefeitura-FONTE 01, **R\$ 510,23** (quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) à rendimentos de aplicação e **R\$ 3.533,77** (três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) a recursos da própria entidade.

Os recursos foram utilizados de acordo com o determinado em lei/termo de colaboração, ou seja, despesas correntes detalhadas conforme segue:

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | VALOR R\$ |
|---|-------------------|
| OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA (80M) | 122.229,90 |
| OBRAS DE FECHAMENTO COM MURETA DE ALVENARIA NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO COM PORTÃO DE ACESSO DE 4,00M E FECHAMENTO LATERAIS COM DIVISA DA GARAGEM DA PREFEITURA | 32.950,00 |
| PROJETO ARQUITETÔNICO | 3.550,00 |
| INSS DA OBRA | 3.630,00 |
| ISS | 3.140,10 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 165.500,00 |
| REPASSE PREFEITURA – FONTE 01 | 161.456,00 |



| | |
|-------------------------------------|----------|
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 510,23 |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 3.533,77 |

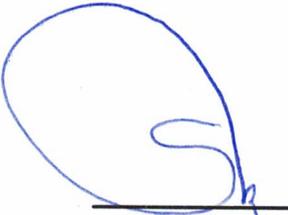
DA ANÁLISE

Quanto às exigências da Lei Municipal Nº 1.718/2019, observamos que a OSC cumpriu na íntegra.

Quanto ao cumprimento da exigência estabelecidas no Termo de Colaboração Nº 002/2020, observamos que a entidade cumpriu a contento.

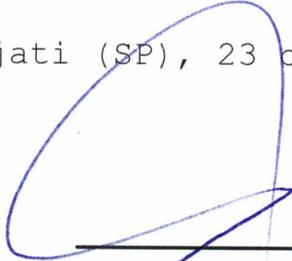
Sendo assim, resolvemos **aprovar a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 161.966,23** (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), sendo: **R\$ 161.456,00** (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) - Recurso Municipal - Emendas Impositivas e **R\$ 510,23** (quinhentos e dez reais e vinte e três centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, aos responsáveis pela entidade **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI**, referente ao repasse de **AUXÍLIO - Recurso Municipal/Termo de Colaboração Nº 002/2020**, concedido no Exercício de 2.020.

Prefeitura de Cajati (SP), 23 de Junho de 2.021.


Solange Rosa
CRC Nº 1SP193949/0-3
Diretora do Depto. de Finanças

SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Finanças


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal